



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 20/11/18 Juven

EMENDA IMPOSITIVA Nº 13/2018

Autor: JORGE PEREIRA ALVES

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 13 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

PROTOCOLO GERAL Nº 2828/2018

Data: 14/11/2018 - Horário: 14:39



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Compra de baia de atendimento para a UBS Vila São Benedito	6.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	6.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de novembro de 2018.

Vereador 
Jorge Pereira Alves



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que existe uma real necessidade de melhorar o local de trabalho dos servidores, e considerando a necessidade de melhoria e organização para atendimento dos pacientes, venho propor a presente emenda, visando contribuir com a melhoria e avanços no atendimento da população.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva